

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-02 de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Receita		Despesa			
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições	2.203.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	18.546.604,50	
Receita Patrimonial	18.051.200,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	2.500,00	
Receita de Serviços	1.362.650,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.199.637,64	37.748.742,14
Transferências Correntes	24.892.892,74				
Outras Receitas Correntes	127.800,00	47.406.742,74			
(-) Dedução - Renúncia	13.950,00				
(-) Dedução - Restituições	2.800,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	31.300,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	3.529.300,00	(3.577.350,00)			
			Superávit	6.080.650,60	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		43.829.392,74	Totais	43.829.392,74	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	80.000,00		INVESTIMENTOS	7.611.280,69	
Amortização de Empréstimo	25.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
Transferências de Capital	159.897,66	264.897,66	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	2.500,00	7.618.780,69
			Reserva de Contingência	220.000,00	
Déficit		7.573.883,03			
Totais		7.838.780,69	Totais	7.838.780,69	

Estado do Paraná
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-02 de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Receita			Despesa		
---------	--	--	---------	--	--

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	43.829.392,74	Despesas Correntes	37.748.742,14
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	264.897,66	Despesas de Capital	7.618.780,69
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	220.000,00
Déficit	1.493.232,43		
Total	45.587.522,83	Total	45.587.522,83